



PROCESSO : 0015837-83.2022.6.25.8000
INTERESSADA(O)(S) : COMISSÃO DE AUDITORIA DE URNAS
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

DESPACHO 10888/2022 - COLIC

Considerando a instrução realizada pela Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

Considerando, ainda, que a premente necessidade de organização do ambiente de realização dos testes de integridade das urnas impõe celeridade na instrução deste feito, em que a dispensa de licitação pelo método convencional revela-se adequada, oportuna e conveniente;

Considerando, outrossim, o Parecer 440/2022 da Assessoria Jurídica, que evidencia a legalidade deste Procedimento:

Aprovo, com fundamento no artigo 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, o presente Procedimento de Dispensa de Licitação que tem por objeto a contratação de serviço de locação de 2 (duas) unidades de toldo - tipo pirâmide, lona vinílica, cor branca e com dimensões de 4 X 4 metros -, para instalação no local onde funcionará a Auditoria das Urnas Eletrônicas nas Eleições Gerais de 2022 (late Clube de Aracaju/SE), 1 e 2º turnos (caso ocorra), nos termos da solicitação de contratação e do projeto básico elaborados, conjuntamente, pela Seção de Manutenção Predial e Comissão de Auditoria de Urnas, e do Demonstrativo da Seção de Análise e Compras (documentos 1243458, 1253077 e 1251610, nessa ordem), junto à empresa **Aracaju Estruturas, Indústria, Comércio e Serviços**, CNPJ 24.484.595/0001-66, no **valor global de R\$ 880,00** (oitocentos e oitenta Reais), equivalente a R\$ 440,00 por turno de eleição.

(assinado eletronicamente)

Rubens Lisbôa Maciel Filho
Diretor-Geral

Ratifico a presente Dispensa de Licitação.

Autorizo, por fim, a emissão da correspondente nota de empenho.

(assinado eletronicamente)

Des. Roberto Eugênio da Fonseca Porto
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor(a)-Geral**, em 19/09/2022, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO, Presidente**, em 19/09/2022, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1253131** e o código CRC **7E5D542A**.